

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**HOMOLOGAÇÃO**

EM Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, torna-se público para conhecimento dos interessados que, o processo de licitação a seguir, Pregão Eletrônico de nº 005/2021, O Prefeito do Município de Campestre ALAGOAS Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE E DEMAIS SECRETARIAS. cota exclusiva MPE. Conforme do edital e termo de referência, Data da Abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021 PMC, 10h00min do dia 19 de outubro de 2021, julgamento: menor preço, Recbimento das Propostas a partir do dia 05 de outubro de 2021 às 12h00min até 19 de outubro de 2021, às 09h30min. Início da sessão de disputa de preços dia 19/10/2021 às 10h:00min, julgamento: menor preço. foi HOMOLOGADO EM 18/11/2021 pela autoridade competente da PMC, tendo sido seu objeto adjudicado 16/11/2021 em prol da Empresas vencedoras valor total: R\$390.385,64 (trezentos e noventa mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos): CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI (41343897000133) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 no valor total de R\$390.385,64 (trezentos e noventa mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Ficando convocada a empresa vencedora para assinatura do no prazo máximo de 5 dias (uteis). Maiores informações com a Pregocira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre – AL, ou no Portal site [www.campestre.al.gov.br](http://www.campestre.al.gov.br), e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da Gama Peixoto, Centro - Campestre-AL.

**NILESON MENDES DA SILVA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Maria Betânia Leite Valença  
**Código Identificador:213F7D3D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/11/2021. Edição 1672  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>